



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**  
**PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50**  
**FONE (35) 3858 – 1229**  
**Site: santanadavargem.mg.leg.br**

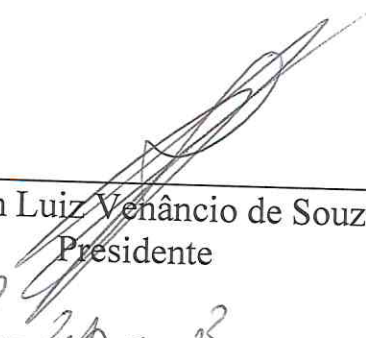
**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

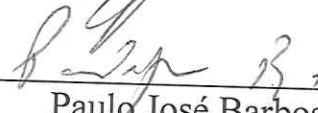
**Projeto de Lei Ordinária nº 71 de 2026**


**ASSUNTO:** "Altera o art.º e acresce o Parágrafo único ao art. 5º da Lei Municipal nº 1.939/2025, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santana da Vargem para o exercício financeiro 2026".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera que, da maneira que se encontra, o projeto não está apto a ser apreciado pelo plenário, porém, caso as orientações do jurídico sejam seguidas, esta comissão irá considerar a proposição apta à deliberação.

Santana da Vargem/MG, segunda-feira, 25 de maio de 2026.

  
\_\_\_\_\_  
Jackson Luiz Venâncio de Souza  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Paulo José Barbosa  
Relator

  
\_\_\_\_\_  
Everton de Paulo Araújo  
Secretário